



Ofício nº 166/2026

Araruna/PR, 27 de março de 2026.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 121/2025

Em atenção ao Requerimento nº 121/2025, de autoria do Vereador Valmir Alves de Oliveira e demais subscritores, encaminhado a este Poder Executivo, o qual solicita a instalação de 01 (um) ponto de ônibus no Distrito de São Geraldo e 01 (um) na comunidade de Nova Brasília, cumpre-nos informar o que segue:

Inicialmente, o Poder Executivo Municipal reconhece a relevância da demanda apresentada, considerando que a implantação de pontos de parada adequados contribui significativamente para a segurança, o conforto e a dignidade dos usuários do transporte coletivo, além de promover melhores condições de mobilidade urbana.

Dessa forma, a solicitação foi devidamente encaminhada ao departamento competente para análise técnica quanto à viabilidade de instalação nos locais indicados, incluindo levantamento de custos, adequação orçamentária e estudo das condições estruturais necessárias.

Ressalta-se que a Administração Municipal envidará esforços para, dentro das possibilidades legais, orçamentárias e operacionais, atender à presente demanda, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e interesse público que regem a gestão pública.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Data: 27/03/2026 14:24:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo França dos Santos

Prefeito

Ao Ilmo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araruna

Luis Carlos Perli